



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, para fins do disposto no art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, divulga a presente manifestação de interesse na obtenção de propostas de eventuais empresas interessadas, conforme o escopo abaixo:

| | |
|---------------------------|--|
| Especificação do serviço: | Serviço de recarga de extintores de incêndio e realização de teste hidrostático em mangueiras de incêndio e hidrantes no edifício do CRCPR em Cascavel (Rua Salgado Filho, nº 1882, Centro, CEP 85.801-190), consoante as normas técnicas e ambientais pertinentes e mediante a observância das seguintes especificações: · Deverão ser realizadas: 1) 01 (uma) recarga de 06 kg (seis quilogramas) de CO ₂ (dióxido de carbono – “gás carbônico”); 2) 06 (seis) recargas de 04 kg (quatro quilogramas) de pó químico seco; 3) 04 (quatro) recargas de 10 (dez) litros de água pressurizada. 4) realização de teste hidrostático em 05 (cinco) mangueiras 1.1/2” do tipo 02 (dois) de 15 (quinze) metros; 5) expedição de Anotação de Responsabilidade Técnica em relação à realização dos testes; |
| Prazo de execução: | 30 (trinta) dias corridos para a execução integral do serviço, contados da data de assinatura do Contrato Administrativo ou instrumento contratual equivalente. |

Observações:

- O serviço compreenderá, em todas as fases da contratação, o emprego de material adequado e mão de obra especializada.
- Todos os custos com encargos, insumos, mão de obra, transporte e outras obrigações decorrentes da prestação do serviço correrão por conta da futura empresa contratada, razão pela qual deverão estar contemplados no preço proposto.
- A futura empresa contratada deverá, após requisição a ser feita por colaborador competente, retirar os extintores e as mangueiras de incêndio das dependências do CRCPR, efetuar as recargas e os testes hidrostáticos (com a expedição, nesse último caso, das competentes Anotações de Responsabilidade Técnica) e, ao final do serviço, devolver os referidos objetos ao edifício do CRCPR em Cascavel, observando as condições corretas de armazenagem e transporte.
- As recargas dos extintores, os testes hidrostáticos nas mangueiras de incêndio e os testes nos hidrantes deverão, no que couber, observar as normas técnicas expedidas pelos órgãos e entes competentes, tais como a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).
- As expedições de Anotação de Responsabilidade Técnica em relação aos testes hidrostáticos nas mangueiras de incêndio e nos hidrantes deverão observar as disposições contidas na Lei nº 6.496/1977 e em resolução competente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA).

As empresas interessadas poderão enviar proposta para o e-mail licitacao@crcpr.org.br até o dia 22/09/2025, sendo que a contratação será firmada com a detentora do menor preço global dentre todas as propostas recebidas.



Documento assinado eletronicamente por **Murillo Graziani, Assistente Administrativo**, em 18/09/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1025960** e o código CRC **C338DECA**.